



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.387, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 748.510,50 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Func. Programática: 04.122.0003-2.013 - MANUT. DAS ATIV. SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0074)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 04.123.0005-2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0134)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 - MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0241)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 35.323,74

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 - MANUT. ASSIST. AMB. E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0258)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 - Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor do Crédito: R\$ 50.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0261)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 27.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0262)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0003 - Saúde - Média / Alta Complexidade

Valor do Crédito: R\$ 370.000,00

Func. Programática: 10.305.0013-2.046 - MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0293)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 300.0015 - Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0295)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0013 - Saúde - HIV/AIDS

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.306.0018-2.083 - FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0429)

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 191.986,76

Unidade: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Func. Programática: 27.812.0022-2.078 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0492)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.700,00

Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Elemento Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições (Ficha Nova)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 100.0114 - Infraestrutura em Vias do Município

Valor do Crédito: R\$ 6.500,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.04 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL

Func. Programática: 06.181.0006-2.010 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0052)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 120.0000 - Alienação de Bens

Valor da Anulação: R\$ 27.700,00

Unidade: 02.05.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Func. Programática: 18.571.0027-2.029 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0555)

Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 100.0146 - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB

Valor da Anulação: R\$ 6.500,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0013-1.003 - AQUIS., CONST., AMPL. E REF. - ATENÇÃO BASICA

Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0225)

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Aplicação: 300.0073 - Exec. de Sistema de Abast. Água - Perfuração de Poços



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00
 Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
 Valor da Anulação: R\$ 1.343,64
 Elemento Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações (0524)
 Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
 Aplicação: 300.0073 - Exec. de Sistema de Abast. Água - Perfuração de Poços
 Valor da Anulação: R\$ 460.000,00

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA
 Elemento Despesa: 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil (0235)
 Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
 Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
 Valor da Anulação: R\$ 4.348,86
 Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0236)
 Fonte de Recursos: 01 – TESOIRO
 Aplicação: 300.0032 - Insumos de Glicemia
 Valor da Anulação: R\$ 42.680,00
 Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
 Valor da Anulação: R\$ 2.068,63

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUT. DA ASSIST. AMB. E HOSPITALAR
 Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0257)
 Fonte de Recursos: 01 - TESOIRO
 Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral
 Valor da Anulação: R\$ 6.882,61

Unidade: 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Func. Programática: 12.306.0018-2.064 – GEN. ALIM. MER. ESC. – ENS. FUNDAMENTAL
 Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0417)
 Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
 Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
 Valor da Anulação: R\$ 4.869,99

Func. Programática: 12.306.0018-2.065 – GEN. ALIM. MER. ESC. - ED. JOVENS E ADULTOS
 Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0419)
 Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
 Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
 Valor da Anulação: R\$ 13.616,16

Func. Programática: 12.306.0018-2.066 – GEN. ALIM. MER. ESC. - ENSINO PRÉ ESCOLA
 Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0420)
 Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
 Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
 Valor da Anulação: R\$ 585,83

Func. Programática: 12.306.0018-2.067 – GEN. ALIM. MER. ESC. - CRECHE
 Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0421)
 Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
 Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
 Valor da Anulação: R\$ 2.202,08

Func. Programática: 12.306.0018-2.068 – GEN. ALIM. MER. ESCOLAR - ENSINO MÉDIO
 Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0423)
 Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
 Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
 Valor da Anulação: R\$ 19.866,22

Func. Programática: 12.361.0017-2.061 – MANUT. ATIV. DO DEPTO ENS. FUNDAMENTAL



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0403)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor da Anulação: R\$ 7.452,80
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0405)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor da Anulação: R\$ 77.027,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0408)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor da Anulação: R\$ 4.450,38
Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0411)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 220.0002 - Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor da Anulação: R\$ 50.000,00

Func. Programática: 12.365.0017-2.060 – MANUT. ATIV. DO DEPTO ENSINO INFANTIL
Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0391)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 210.0002 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor da Anulação: R\$ 1.943,30
Elemento Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (0393)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 210.0002 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor da Anulação: R\$ 3.973,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0396)
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERENCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação: 210.0002 - Ensino Infantil - FNDE - Salário-Educação - QESE
Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 28 de Outubro de 2015.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração